



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.839 | Data: 3/6/2026

PORTARIA Nº 735, DE 3 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 67, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professor I, ocupado pela servidora **MARISTER DE CASTRO GODINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço do professor perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (3/6/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito